# RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/10/441

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de inscrição de servidores do PREVINIL para participação no 32º Encontro Estadual promovido pela AEPREMERJ - Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Em, 17 de Outubro de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL

Ao
Setor de Contabilidade – PREVINIL

Autorizo a emissão da Nota de Empenho, assim como as demais fases da despesa, para que os servidores destacados do Projeto Básico participem do 32º Encontro Estadual Promovido pela AEPREMERJ, a ser realizado em Penedo/RJ.

Em tempo, que seja providenciado a devida publicação em nossa Imprensa Oficial.

Em, 17 de Outubro de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa